



COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Relatório da Administração

2023

Handwritten signature in blue ink

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
Relatório da Administração
2023

Governo do Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas

Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
(SEMIL)
Natália Resende Andrade Ávila

Companhia Docas de São Sebastião

Conselho de Administração

Arthur Luis Pinho de Lima
Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio
Laís Vita Mercês Souza
Edilson José da Costa
Paulo Garrido Macedo de Araujo
Paulo Cesar Rangel

Conselho Fiscal

Santi Ferri
Denis Gerage Amorim
Marília Marton Corrêa
Taciana Coutinho Bravo
Raquel Mendes Souza

Diretoria Executiva

Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio
Vagner José Costa
Alfredo Mariano Bricks



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

SUMÁRIO

HISTÓRICO	4
PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO	5
MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	7
DESEMPENHO OPERACIONAL.....	8
ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E INFRAESTRUTURA.....	12
CENÁRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO	14
USO TEMPORÁRIO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	14
ARRENDAMENTO PORTUÁRIO	15
INVESTIMENTOS.....	<u>15</u> 16
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO.....	17
GESTÃO AMBIENTAL	18
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	19
GOVERNANÇA CORPORATIVA, TRANSPARÊNCIA E <i>COMPLIANCE</i>	20
ATENDIMENTO AO CIDADÃO.....	20
AVALIAÇÃO DE ADMINISTRADORES	21
REDES SOCIAIS	<u>21</u> 22
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	<u>22</u> 23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

HISTÓRICO

A Lei Federal 9.277 de 10 de maio de 1996, autorizou a União delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.

O Decreto 2.184 de 24 de março de 1997, que regulamenta o artigo 2º da Lei 9.277/96, em seu artigo 4º estabeleceu que "o delegatário ficaria obrigado a desempenhar a função precípua de autoridade portuária, podendo constituir autarquia, estadual ou municipal, específica para essa finalidade".

O Decreto 2.247 de 06 de junho de 1997, acrescentou inciso ao art. 3º e alterou a redação do art. 4º do Decreto nº 2.184, de 24 de março de 1997, estabelecendo que "Art. 4º- O delegatário se obriga a desempenhar exclusivamente as atribuições de autoridade portuária, devendo constituir entidade de administração indireta, estadual ou municipal, específica para esta finalidade".

O convênio de Delegação entre a União e o Estado de São Paulo para o exercício da função, pelo último, de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, que vigora a partir de 01/06/2007, foi formalizado nos moldes da legislação citada, além da estrita observância às normas estabelecidas na Lei 8.630/93 atualizada pela Lei 12.815/13 com acompanhamento técnico e profissional de todas as etapas prévias de sua modelagem, adaptado às peculiaridades do porto e suas interfaces diante dos potenciais negócios ligados ao comércio internacional.

A Companhia Docas de São Sebastião é uma sociedade por ações, criada pelo Decreto-Lei nº 63, de 15 de maio de 1969, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 52.102, de 29 de agosto de 2007, dotada de personalidade jurídica de direito privado, empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se por seu Estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis. Em virtude de dificuldades financeiras nos anos de 2015 e 2016, tornou-se dependente do Estado a partir da edição do Decreto Estadual nº 62.309, de 15 de dezembro de 2016, revogando o Art. 11 do Decreto Estadual nº 52.102/2007, que não permitia ao Estado transferir recursos para o custeio de despesas operacionais da Companhia.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Possui como objeto social a administração e a exploração do Porto Organizado de São Sebastião, nos termos da delegação outorgada pela União, ao amparo da Lei Federal nº 9.277, de 10 de maio de 1996, ao Estado de São Paulo, realizada por meio de Convênio de Delegação celebrado em 15 de junho de 2007, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a partir de 1º de junho de 2007, prorrogáveis por igual período.

O objeto do Convênio de Delegação do Porto de São Sebastião obedece, além da Lei Federal nº Lei 12.815, de 5 de junho de 2013 (que revogou e substituiu Lei Federal nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Lei Federal nº 14.047 de 24 de agosto de 2020 (que inclui disposições na Lei Federal nº 12.815/2013), Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e demais regulamentos e normas aplicáveis, inclusive os editados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, relativos à prestação dos serviços e à exploração da infraestrutura portuária, aplicáveis ao caso.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são decorrentes do Convênio de Delegação, que prevê a administração e exploração do Porto Organizado de São Sebastião no papel de AUTORIDADE PORTUÁRIA, cumprindo, entre outras obrigações, as atribuições exaradas no Art. 17 da Lei Federal nº 12.815/2013 - Lei dos Portos.

PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO

Em 14 de agosto de 2019, com a edição do Decreto Federal nº 9.972, o Porto Organizado de São Sebastião foi qualificado no âmbito do PPI, Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de desestatização.

Em 28 de abril de 2020, foi celebrado entre o BNDES e o Ministério da Infraestrutura contrato para "prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República".

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

O BNDES realizou um processo seletivo de consórcio de empresas para desenvolver os estudos de modelagem e cuidar dos procedimentos necessários à realização do leilão de desestatização, resultando na contratação, em 9 de setembro de 2021, do Consórcio DAGNL, formado por DTA Engenharia Ltda. (líder), Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia Ltda., Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., Navarro Prado Advogados e Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados.

A Companhia forneceu ao BNDES e ao Consórcio contratado as informações e dados para subsidiar os estudos para a desestatização, que foram concluídos em julho de 2021, bem como expôs suas considerações e críticas em relação às conclusões e à modelagem adotada.

Após a conclusão, em julho de 2021, dos estudos contratados pelo BNDES junto a um Consórcio para que fosse efetuada a "(...) avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, (...)", o Ministério da Infraestrutura os encaminhou para a ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários para continuidade do processo.

Em 17 de dezembro de 2021, a ANTAQ publicou o AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2021 comunicando aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem como, aos demais interessados em geral, que realizaria consulta e audiência públicas, no período de 27/12/2021 a 09/02/2022, com o objetivo de obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos, relativos à realização de certame licitatório de concessão do Porto Organizado de São Sebastião.

Em 2022 o processo estava sob análise do Tribunal de Contas da União-TCU, para expedição de Acórdão, devendo, a seguir, submeter-se ao Conselho do programa de Parcerias de Investimentos-CPPI e, em sendo aprovado, seguir para a publicação do Edital que antecederá ao Leilão previsto para ocorrer em dezembro. Em 15/02/2023 o TCU autorizou a continuidade do processo de desestatização do Porto de São Sebastião, em São Paulo, e Itajaí, em Santa Catarina (Processo nº 039.017/2021-4; Acórdão 245/2023 - Plenário)¹.

¹ Acórdão 245 2023 - Plenário: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A245%2520ANOACORDAO%253A2023/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

O cronograma das etapas previa a assinatura do Contrato entre a União e o arrematante, para o final do primeiro semestre de 2023, ficando o segundo semestre para etapas de preparação, operação assistida e operação de transição.

Com o desfecho das eleições em 2022 e a mudança do Governo Federal e Estadual em janeiro de 2023, todo o cronograma acima referenciado foi suspenso.

Em 06/02/2024 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o Decreto Federal nº 11.909², que excluiu o Porto de São Sebastião do Plano Nacional de Desestatização e revoga sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos.

O mesmo decreto qualificou, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, o Terminal SSB01, localizado no Porto de São Sebastião, para fins de movimentação de carga geral.

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

A Operação do Porto de São Sebastião compreende as movimentações de cargas de exportação, importação, apoio marítimo e apoio portuário, visando principalmente a oportunidade de novos negócios em busca da eficiência logística e da segurança operacional.

A Companhia Docas de São Sebastião atua como Autoridade Portuária administrando e disponibilizando as infraestruturas terrestre e marítima para a movimentação de cargas, além de oferecer infraestrutura de armazenagem em áreas cobertas e descobertas para parte delas. Fiscaliza todas as movimentações, visando propiciar um ambiente favorável para novos negócios e conseqüente aumento dos volumes de cargas movimentadas, garantindo alto padrão de eficiência e eficácia operacional, segurança e gestão ambiental para a cadeia logística de sua área de influência. As operações portuárias de cargas e descargas de exportação e importação são totalmente realizadas por operadores privados pré-qualificados pela Companhia.

² <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.909-de-6-de-fevereiro-de-2024-541910551>

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 2023, atracaram 83 navios no berço principal do Porto e 802 embarcações de menor porte (apoio marítimo e portuário) nos demais berços internos.

Além disso, em relação ao uso do canal de acesso do Porto Organizado, 746 navios-tanque transportando petróleo e derivados atracaram no TEBAR - Terminal Almirante Barroso, operado pela TRANSPETRO, além do fundeio de 69 navios de turismo, cujo desembarque de passageiros ocorre por embarcações próprias destinadas ao Município de Ilhabela.

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 estabeleceu como meta para 2023 a movimentação de **961.000** toneladas de carga no Porto de São Sebastião, tendo ocorrido, com o aumento da movimentação de açúcar em sacas e o surgimento de novas cargas como o coque de petróleo, quartzo, somados aos produtos já consolidados - barrilha, sulfato, malte, cevada, ulexita, silicato, gado bovino vivo e outros, resultando em crescimento de 12,44% em relação a 2022 e acima da meta do PPA em 7%.

As principais cargas movimentadas foram os granéis sólidos, sendo: barrilha, malte, cevada, silicato de vidro, quartzo, coque de petróleo; e carga geral: açúcar em sacas e bags, gado bovino vivo e produtos siderúrgicos.

A participação percentual dos grupos de cargas movimentadas em 2023 ficou assim definida:

Grupos de Cargas Movimentadas - 2023 Companhia Docas de São Sebastião	
Grupo de Cargas	Percentual
Granéis Sólidos	70%
Carga Geral	30%

Em 2023, a Companhia obteve uma receita operacional de R\$ 43.671.255 que representou um acréscimo de 45,98% em relação aos R\$ 29.915.545 de 2022.

A receita de 2023 apresentou em crescimento de 207,22% em relação a 2017, primeiro exercício após a empresa ter se tornado dependente do Governo do Estado de São Paulo.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

O valor total das cargas movimentadas registrou, em 2023, US\$ 1.577.505.426,15, sendo US\$ 470.903.999,48 de importação e US\$ 1.106.601.426,68 de exportação.

PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento

Houve a retomada do processo de aprovação do PDZ do Porto de São Sebastião, que fora interrompido em virtude do processo de desestatização, com ajustes e complementos solicitados pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

Além do aspecto da conformidade regulatória, a atualização e a aprovação do PDZ são fundamentais para arrendamentos portuários, contratos de uso temporário e, sobretudo, para demonstrar à sociedade o ordenamento e o planejamento de curto, médio e longo prazos para o Porto de São Sebastião.

A referida aprovação ocorreu por meio da publicação da Portaria nº 67, de 26 de fevereiro de 2024, da Secretária Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos. O documento e a respectiva portaria estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia Docas de São Sebastião.

Regularização fundiária

Foi dada continuidade, junto à SPU - Secretaria do Patrimônio da União, as medidas necessárias para regularização fundiária das áreas do Porto de São Sebastião, porém, ainda sem conclusão em 2023.

Nesse sentido, encontra-se em andamento na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União o Processo SEI nº 10154.102789/2020-94 que trata da caracterização de imóveis do Porto de São Sebastião, para o fim da Regularização Imobiliária do Porto Organizado. Este Processo visa a atender a demanda da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

Além disso, por ocasião da retomada da execução das obras do Contorno Sul da Nova Tamoios, a Companhia Docas deu conhecimento ao SPU sobre a sobreposição do projeto da rodovia com área da União em cerca de 1.313,05 m², cujas tratativas para regularização estariam sendo encaminhadas junto à União pelo Governo do Estado de São Paulo.

Dragagem

Desde 2019, o calado máximo operacional para o berço 101, único para navio cargueiro, foi reduzido em função de assoreamento no local.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

A Companhia realizou procedimento licitatório e contratou, no final de 2020, empresa para realizar a dragagem, objetivando restabelecer a profundidade de 10 metros.

Após longo processo para sanar pendências ambientais e administrativas, foi iniciada a dragagem em dezembro de 2021 e concluída em outubro de 2022, aguardando a formalização, após batimetria final contratada pela Companhia, para a divulgação do novo calado máximo operacional.

Em 02/02/2023, foi homologado o novo calado máximo operacional, após a manifestação da Marinha do Brasil, e em conformidade com o Nível de Redução (NR) estabelecido pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), sendo:

- 9,10m (nove metros e dez centímetros) para qualquer situação, desde que a Praticagem realize a aproximação para atracação a partir do norte do cais; ao desatracar, o navio deverá se afastar, utilizando o mesmo percurso, em sentido inverso; e
- até 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), inclusive em condições de enchente de maré, mantida uma folga sob a quilha de, no mínimo, 0,70m (setenta centímetros) e com a Praticagem obedecendo à mesma rota supracitada.

A profundidade nos berços e bacia de evolução será monitorada ao longo do ano de 2024 com o propósito de identificar ocorrência de assoreamento que comprometa a segurança das manobras e a permanência das embarcações atracadas dentro dos limites ora estabelecidos.

Estrutura Tarifária

A Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019 estabeleceu uma estrutura tarifária padronizada a ser adotada por todas as Administrações Portuárias. A Companhia entregou sua proposta e estudos em novembro de 2020 e a ANTAQ aprovou por intermédio do Acórdão nº 207, de 20 de abril de 2021, que também estabeleceu os valores teto para os itens tarifários.

A nova estrutura foi implantada a partir de 1º de julho de 2021. Em 2023, ainda foram praticados alguns valores, nas tabelas II, III, V e VIII, abaixo do teto máximo autorizado pela ANTAQ, por meio de aplicação de descontos específicos e devidamente justificados. Essas tarifas, ainda abaixo do teto autorizado pela ANTAQ, tiveram os valores de desconto revisados em junho de 2023, a fim de se adequarem à realidade econômico-financeira da Companhia. Iremos apresentar proposta de reajuste à ANTAQ, no primeiro semestre de 2024, adequando-nos ao novo parque de cargas e aos custos para absorvê-los que se configuram.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

SISLOG

A Companhia concluiu a implantação do novo sistema de controle de acesso de pessoas e veículos na Área Primária do Porto de São Sebastião, para atendimento ao Ato Declaratório Executivo COANA/COTEC nº 2 de 26/09/2003, que *"especifica os requisitos técnicos, formais e prazos para implantação de sistema informatizado de controle aduaneiro domiciliar e de recintos alfandegados ou autorizados a operar com mercadorias sob controle aduaneiro"*.

O sistema, denominado SISLOG, possibilitou, sob prévio agendamento das empresas responsáveis usuárias do Porto, agilizar o processo de identificação e acesso de pessoas e veículos com o apoio tecnológico, aproveitando de melhor forma a infraestrutura do Porto, bem como facilitando a gestão da logística e controle das áreas primárias, no que se refere às operações de carga e descarga, armazenamento, retirada de mercadorias e movimentação de carga em geral, trazendo mais confiabilidade e segurança.

Em 2023, foram concluídas a fase de levantamento de requisitos e início do desenvolvimento, para integrar as áreas operacional e financeira do Porto, com a automação do faturamento, objetivando promover agilidade e segurança.

A Companhia Docas de São Sebastião iniciou o desenvolvimento do módulo API-Recintos, uma interface de programação que facilita a comunicação entre os Recintos Aduaneiros e o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) do Brasil.

Movimentação de Carga Viva

Em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 39 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Porto de São Sebastião requereu em 2020 e obteve em 2021 sua habilitação para garantir que a realização das atividades relacionadas ao comércio e ao trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário, seja conduzida em espaços físicos que disponham de condições adequadas para as referidas atividades. Entende-se por habilitação, a autorização concedida pelo MAPA e, para tanto, houve a necessidade de adequação da estrutura operacional do Porto.

Em 2023, movimentamos 136.374 animais vivos da espécie bovina em um crescente em relação aos últimos anos.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Óleo Vegetal

Um Contrato de Passagem foi firmado com a empresa Olfar S/A Alimento e Energia, com prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, estando estabelecida a movimentação mínima contratual de 120.000 (cento e vinte mil) toneladas ao ano de granéis líquidos vegetais.

A referida empresa continua com as tratativas para regularizar área particular fora do porto organizado onde pretende instalar os tanques de armazenagem.

Além disso, a Companhia Docas determinou que a empresa OLFAR alterasse o projeto de implantação das tubovias, a fim de não conflitar com os demais projetos de expansão do porto, sobretudo das áreas contempladas no processo de arrendamento.

Montagem de Componentes Offshore

Em dezembro de 2021, a empresa RC Technica Caldeiraria e Montagem Industrial Ltda, com sede no município de Taubaté/SP, formalizou o pleito de locação temporária de espaço dentro da Área Portuária, ao amparo da Resolução Normativa ANTAQ nº 7/2016, com o propósito de concluir a montagem de módulos de medição para navio-plataforma *offshore* e posterior *loadout* pelo cais do Porto.

Em 1º de fevereiro de 2022, foi assinado entre a RC TECHNICA e a Companhia Docas de São Sebastião, contrato de uso temporário de área e instalações localizadas no Porto, com um total de 2.412 m², entre área descoberta - 1.881 m² e coberta - 531 m², o que já perfaz uma remuneração mensal à CDSS de R\$ 52.038, representando apenas o uso da área. Sua exploração, após toda a montagem do parque, prevê a movimentação de materiais pré-fabricados, máquinas e equipamentos para a montagem de módulos de medição e outros componentes para plataformas *offshore*, o que implicará em arrecadação pelo Porto de demais tarifas envolvendo a movimentação terrestre e marítima desses equipamentos. Em dezembro de 2022 foram embarcados os três primeiros módulos.

Em 2023 não ocorreu nenhuma operação, permanecendo o permissionário com o uso da área pela qual remunera mensalmente a CDSS.

ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Índice de Gestão Portuária (IGAP)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Em 2023, a Companhia Docas de São Sebastião recebeu o prêmio PORTOS+ BRASIL organizado pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), na categoria AVANÇO NO ÍNDICE DE GESTÃO PORTUÁRIA (IGAP) por alcançar um desempenho de 8,2 pontos.

Adesão ao *Environmental Ship Index* (ESI)

Para continuar avançando em sua agenda de sustentabilidade por meio, especificamente, do estabelecimento de incentivos à redução na emissão de poluentes atmosféricos nas atividades do complexo portuário, a CDSS formalizou adesão à plataforma global e sem fins lucrativos *Environmental Ship Index* (ESI).

O *Environmental Ship Index*, ou Índice Ambiental de Navios, é uma iniciativa da *International Association of Ports and Harbors* (IAPH), organização sem fins lucrativos com sede em Tóquio, de adesão voluntária desenvolvido para autoridades e administrações portuárias que reúne informações sobre o desempenho ambiental de navios e, por conseguinte, permite que portos e outras partes interessadas tenham subsídios para formular políticas e estímulos – sob a forma de bônus ou descontos na tarifa portuária – ao incremento das embarcações em termos de sustentabilidade e eficiência energética.

Port Community System (PCS)

Em cooperação com a Secretaria de Negócios Internacionais do Governo do Estado de São Paulo, a CDSS deu início à agenda para viabilizar a implantação do Port Community System (PCS) no Complexo Portuário de São Sebastião.

Trata-se de um conceito de sistema que integra todos os agentes envolvidos na operação do porto, gerando eficiência operacional, redução de custos logísticos e a diminuição do tempo de espera em filas de embarcações e veículos de cargas.

Atualmente, o assunto encontra-se em processo de identificar, junto à comunidade portuária, os macroprocessos logísticos a serem priorizados em projeto piloto que, por sua vez, já constitui objeto de diligências técnicas, econômicas e jurídicas para viabilizar a implantação e implementação propriamente ditas.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

CENÁRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Buscando diversificar e aumentar a movimentação de cargas pelo Porto de São Sebastião em 2023 a Companhia Docas fomentou a permanência de cargas armazenadas nas áreas públicas do Porto, com o açúcar em sacas e a granel, a barrilha e o coque de petróleo. Foi autorizada a instalação de equipamentos portuários (estruturas temporárias de armazenagem) nos pátios alfandegados, o que permitiu que os Operadores Portuários fizessem contratos com os exportadores, fidelizando novas cargas que pretendem com isto, se instalar no Porto.

USO TEMPORÁRIO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

No ano de 2023, dois operadores portuários requereram o uso temporário de áreas *greenfield* para a movimentação de cargas não consolidadas no Porto de São Sebastião. O uso temporário é um instituto previsto em lei e regulamentado pela ANTAQ para a exploração de áreas e instalações portuárias, pelo prazo máximo de 48 meses, que têm o condão de atrair novos negócios, novas receitas e investimentos privados de curto e curtíssimo prazos aos portos organizados.

Um dos requerimentos, apresentados pela Proporto Brasil Operações Portuárias LTDA., envolve área de 21.600 m² para a movimentação de açúcar a granel, no Pátio 4A, com uma estimativa de investimento da ordem de R\$ 120 milhões e de movimentação anual de um milhão de toneladas.

Outro requerimento veio da empresa Seaforte Operações Portuárias Ltda., que tem por objeto uma área de 22.572 m², no Pátio 3B, para a movimentação de açúcar a granel e ensacado, bem como fertilizantes a granel. Os investimentos são estimados em aproximadamente R\$ 37 milhões e visam atender à movimentação anual estimada em 350 mil toneladas.

Encontram-se os requerimentos em fase de ajustes à minuta contratual, cujos processos serão submetidos à apreciação e autorização da ANTAQ oportunamente. Vale ressaltar que os volumes de movimentação estimados constituem cargas novas que tendem a somar os montantes já operados historicamente no porto e, conseqüentemente, consolidar/legitimar a demanda para os investimentos de maior envergadura no arrendamento portuário – principalmente em novos berços de atracação.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

ARRENDAMENTO PORTUÁRIO

No ano de 2023, após uma série de tratativas realizadas pela CDSS junto ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) propôs a qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Terminal SSB01, para a movimentação de carga geral (multipropósito), localizado no Porto de São Sebastião, no Estado de São Paulo, por meio da Resolução CPPI nº 291, de 22 de novembro de 2023.

A qualificação dos projetos no PPI é ação prévia necessária para realizar a licitação, que visa promover uma gestão mais ágil dos contratos e serviços, além da expansão da capacidade dos portos e melhoria da eficiência dos serviços prestados. Quando ocorrer a qualificação definitiva³ por meio de Decreto presidencial, o empreendimento supracitado tornar-se-á prioridade nacional em virtude do interesse estratégico que lhe confere o reconhecimento exarado pelo Executivo Federal. Sem embargo, a fase de elaboração de estudos com o propósito de verificar a viabilidade do negócio e a modelagem do arrendamento ficará a cargo da INFRA S.A, que iniciará, em 2024, as tratativas com a Companhia Docas de São Sebastião, a comunidade portuária e potenciais interessados (investidores) no arrendamento por meio de reuniões, *market sounding* e levantamento de dados.

Em paralelo, a CDSS deve continuar envidando esforços para promover a disponibilidade de áreas para uso temporário e arrendamentos, já dispondo em 2023 de duas empresas interessadas para movimentação de cargas não consolidadas – açúcar a granel e ensacado e fertilizantes a granel, que pretendem assinar contrato de uso temporário já no início de 2024, determinando a realização de investimentos privados, em especial na adequação de novos pátios, melhorias nas vias de acessos internos e construção de galpões de armazenagem, ampliando a capacidade de armazenagem de cargas no Porto, além da geração de mais empregos e renda para toda a região.

INVESTIMENTOS

A LOA 2022 contemplou a Companhia com o valor de R\$ 8.247.298 para investimento no Porto, para a realização de obras e aquisição de equipamentos para os sistemas de segurança de monitoramento por câmeras e de controle de acesso, visando à obtenção da certificação internacional do ISPS-CODE, necessária a partir de 2023 para continuidade das atividades portuárias.

³ O que de fato aconteceu com o advento do Decreto Federal nº 11.909, de 06 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Dos recursos orçamentários para investimento disponibilizados, após a finalização dos certames, foram empenhados R\$ 7.133.603.

Do montante empenhado, foram executados R\$ 29.811 em 2022.

A disponibilidade orçamentária não executada em 2022, R\$ 7.103.792, foi inscrita em Restos Pagar (RAP 2022), sendo executados, até 31/12/2023, 5.456.315,00 permanecendo em Restos a Pagar de 2022 o total de R\$ 1.647.477, com previsão de conclusão de execução até abril de 2024.

A LOA de 2023 não contemplou recursos de Investimentos para Companhia Docas de São Sebastião.

Considerando a essencialidade do Porto de São Sebastião, foi realizada uma análise criteriosa para estabelecer os investimentos mínimos, urgentes e necessários no Porto de São Sebastião para atender a legislação e, dessa forma, mitigar o risco de interdição ou restrição das operações portuárias, realizando o pleito de recursos para Pasta Tutelar (Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística).

Em 06 de junho de 2023 com a emissão do Decreto 67.630, foi aberto um Crédito Suplementar, onde a Companhia Docas de São Sebastião foi suplementada com o montante de R\$ 11.210.000,00, Recursos do Tesouro, para realização de Obras.

Em 05 de dezembro de 2023 com emissão do Decreto 68.147, foi aberto um Crédito Suplementar, onde a Companhia Docas de São Sebastião foi suplementada com o montante de R\$ 5.446.400,00, Recursos Próprios para realização de Obras.

Dos recursos orçamentários disponíveis para investimentos, após a realização do certame e Empenhamento da Despesa, foi inscrito o total de R\$ 16.198.750 em Restos a Pagar não Processado (RAP 2023).

A Companhia Docas de São Sebastião, tem inscrito em Restos Pagar não Processado o total R\$ 17.846.227, sendo de 2022 R\$ 1.647.477, e 2023 R\$ 16.198.750.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

O Projeto de Expansão do Porto, conforme projeto de 2013, encontra-se paralisado, pois a Licença Prévia nº 474/2013 emitida pelo IBAMA em 17/12/2013, para suas fases 1 e 2 e que possibilitaria o incremento da área portuária para 800 mil m² e a construção de até 1.500 m de berços com 40 m de largura e profundidade mínima de 16 m, foi suspensa por ação impetrada pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, permanecendo ainda sub judice. Em 28/05/2014, foi proposta ação civil pública (Processo nº 0000398-59.2014.403.6135) pelos Ministérios Públicos, Federal e Estadual, em face do IBAMA e da Companhia, com trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Caraguatatuba/SP. O pedido liminar de suspensão do processo de licenciamento ambiental foi deferido em 11/07/2014. Após diversos trâmites na Justiça, em 07/03/2019 foi juntado o recurso de apelação dos Ministérios Público Estadual e Federal, razão pela qual a Companhia Docas de São Sebastião protocolou no dia 05/04/2019 as contrarrazões do recurso de apelação. Após permanecer longo prazo na Primeira Instância - Vara de Caraguatatuba - o processo foi, finalmente, remetido para o 2º Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 06 de outubro de 2021, estando os autos no Gabinete do Relator, conclusos para julgamento, desde 27/01/2022.

Os estudos a serem iniciados pela INFRA S.A. com o propósito de verificar sobre a viabilidade do arrendamento de Terminal SSB01, para a movimentação de carga geral (multipropósito) também deverá contemplar a análise sobre o investimento em novos berços de atracação para o Porto de São Sebastião.

Em paralelo, a Companhia deve envidar esforços para promover a disponibilidade de áreas para uso temporário, que também permitiriam a realização de investimentos de pequena monta, em especial na adequação de novos pátios, melhorias nas vias de acessos internos e construção de galpões de armazenagem, ampliando a capacidade de armazenagem de carga no Porto.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

GESTÃO AMBIENTAL

No Índice de Desempenho Ambiental (IDA) da ANTAQ o Porto de São Sebastião ficou classificado como o sexto melhor do Brasil (índice de 95,96, acima de Santos (95,35), Fortaleza (88,53) e Rio de Janeiro (62,78), além dos portos mais próximos, como Angra dos Reis (73,64) para o ano de 2021. Os resultados dos anos de 2022 e 2023 ainda não foram divulgados pelo órgão responsável, sendo a classificação de 2021 a mais recente e válida até o presente momento.

A Licença de Operação do Porto foi renovada em 2020, sob nº 1580, onde apresenta 22 condicionantes de monitoramento ambiental que estão sendo atendidas pela CDSS, além de condicionantes para Auditoria CONAMA 306 bianual e condicionante específica para a solicitação de Dragagens de Manutenção. A condicionante 2.4 que trata da Dragagem de Manutenção autoriza e libera a obra pretendida de maneira apartada dentro do processo de licenciamento, com condicionantes específicas e com data de validade.

O atendimento a tais condicionantes se dá através de contratações de empresas distintas e especializadas em cada conhecimento técnico-científico, específicos para o cumprimento de cada condicionante, ou um conjunto de condicionantes, para manter os monitoramentos e eficiência ambiental do Porto de São Sebastião.

O Plano de Gestão Ambiental – PGA, foi parcialmente aprovado no ano de 2023 pelo IBAMA, ou seja, as malhas amostrais apresentadas foram aprovadas para que os monitoramentos pudessem ser executados. A aprovação total do PGA depende de novo parecer técnico de IBAMA que deve ser apresentado no primeiro trimestre de 2024.

Além disso, o Porto de São Sebastião foi o primeiro Porto nacional a obter a certificação ISO 14001 no ano de 2015, com a última recertificação em 2021, devendo ser novamente avaliado em 2024. Para a manutenção do sistema de gestão ambiental e sua certificação são ainda realizadas anualmente auditorias internas e auditorias externas pela certificadora.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Quadro de Pessoal da Companhia foi aprovado em 2 de junho de 2010, compreendendo 98 (noventa e oito) posições, sendo 13 (treze) cargos de livre provimento e 85 (oitenta e cinco) cargos permanentes.

Em 12 de fevereiro de 2014, com base na manifestação jurídica favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi aprovado o novo Quadro de Pessoal, fixado em 152 (cento e cinquenta e duas) posições, sendo 13 (treze) de livre provimento e 139 (cento e trinta e nove) de cargos permanentes, de forma a incluir 54 (cinquenta e quatro) funcionários (cedidos) do Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA), por sucessão trabalhista, a serem extintos na vacância.

No entanto, o quadro atual (82 cargos ocupados) é insuficiente para atendimento às demandas administrativas e operacionais.,

Abaixo, quadro de empregados da Companhia Docas de São Sebastião em 31/12/2023.

QUADRO DE EMPREGADOS				
Parecer CODEC nº 013/2014, de 12/02/2014 Despacho do Governador, de 26/02/2014				
Posições		Total	Ocupados	Vagos
Permanententes	Concursados - CLT ^{4 5}	85	19	64
Sucessão Trabalhista	Cedidos - Sucessão ^{6 7 8 9 10}	42	38	4
	Sucessão - Aposentadoria por Invalidez ¹¹	3	2	1
	Reintegração ^{12 13 14}	9	7	2
Livre Provimento	Comissão	13	13	2
Total Quadro		152	79	73
Reintegrados após Parecer CODEC nº 013/2014, de 12/02/14 ^{15 16 17 18}		-	3	-
Total		152	82	73

⁴ 1 Agente de Segurança Portuária desligado em 17/01/23 (pedido de demissão)

⁵ 1 Agente de Segurança Portuária desligado em 07/03/23 - (pedido de demissão)

⁶ 1 Motorista desligado em 12/05/17 (cargo extinto na vacância)

⁷ 1 Ajudante Mecânico desligado em 28/10/20 - falecimento (cargo extinto na vacância)

⁸ 1 Guarda Portuário desligado em 03/02/21 - pedido demissão (cargo extinto na vacância)

⁹ 1 Guarda Portuário desligado em 03/03/21 - aposentadoria Art 37 § 14 CF (cargo extinto na vacância)

¹⁰ 1 Operador de Empilhadeira aposentado por invalidez em 01/07/18 (após Parecer CODEC nº 013/2014)

¹¹ 1 Guarda Portuário desligado em 29/09/20 - rescisão por falecimento (cargo extinto na vacância)

¹² 1 Operador de Empilhadeira desligado em 08/10/16 - rescisão por falecimento (cargo extinto na vacância)

¹³ 1 Operador de Guindaste desligado em 22/07/21 - pedido demissão (cargo extinto na vacância)

¹⁴ 1 Guarda Portuário com equiparação salarial a partir de maio/20 (processo nº 0011316-66.2018.5.15.0121)

¹⁵ 1 Operador de Empilhadeira reintegrado em 03/02/14 (processo nº 0031200-72.2004.5.15.0121)

¹⁶ 1 Guarda Portuário reintegrado em 10/03/14 (processo nº 0037100-36.2004.5.15.0121) - desligado 05/10/21 (falecimento)

¹⁷ 1 Operador de Empilhadeira reintegrado em 26/01/17 (processo nº 0057800-33.2004.5.15.0121)

¹⁸ 1 Guarda Portuário reintegrado em 20/02/17 (processo nº 0037500-50.2004.5.15.0121)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

GOVERNANÇA CORPORATIVA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias no âmbito da União, Estados e Municípios, a Companhia já se adequou às regras e condutas obrigatórias de acordo com a referida lei.

Como exemplo, o Código de Conduta, aprovado na Centésima Vigésima Quarta (124ª) Reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, de 24 de julho de 2017, estabelece os princípios, deveres e vedações dos colaboradores, inclusive disponibiliza um canal de denúncias aos colaboradores, fornecedores, clientes e usuários em casos onde houver suspeita de fraude, corrupção, ou qualquer tipo de irregularidades que infrinjam as normas e regulamentos da empresa ou quaisquer espécies de leis.

Em um processo de melhoria contínua as normas e regimentos internos da Companhia, são constantemente revisados e alterados, quando necessário.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Em atendimento às normas estaduais e a Lei de Acesso à Informação, instituída pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, a Companhia disponibiliza os canais de comunicação "Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)", e "Ouvidoria" e "Canal de Denúncia" acessíveis pelo site do Porto de São Sebastião <http://portoss.sp.gov.br>.

Em 2023, foram realizados os seguintes atendimentos:

Atendimento ao Cidadão - 2023 Companhia Docas de São Sebastião		
Canal	Atendimentos	Observações
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	13	Todos solicitação de informação, das quais 1 pertencia a outro órgão.
Ouvidoria	15	11 reclamações encaminhadas ao órgão responsável, pois não pertencia à CDSS; 1 solicitação de informação; 2 sugestões, sendo 1 encaminhada ao órgão responsável; 1 denúncia.
Canal de Denúncia	3	Todas solicitações atendidas.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Também estão disponíveis no *site* as informações institucionais, tarifas, normas e regulamentos, programação de navios, estudos técnicos, monitoramento ambiental, projetos de expansão, contratações, licitações e estatísticas.

AVALIAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Conforme Deliberação CODEC nº 04/2019, de 29/11/2019, que estabeleceu as diretrizes para avaliação dos administradores das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, a condução do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração e Diretores da Companhia Docas de São Sebastião foi realizada pela Gerência de Relações Corporativas.

A conformidade do processo de avaliação dos administradores do exercício de 2023 foi verificada pela Comissão Interna Transitória não Estatutária da Companhia Docas De São Sebastião, o qual deliberou pela conformidade, registrada em ata de reunião de 29 de dezembro de 2023 (Processo SEI 189.00000338/2023-88).

REDES SOCIAIS

A Companhia Docas está conecta às redes sociais Facebook e Instagram. Em 2023, focando no crescimento e desenvolvimento do Porto, foi retomada a atuação no LinkedIn.

As redes oficiais apresentaram crescimento no engajamento, tanto em relação a interação como a novos seguidores.

Os dados demográficos apontam que a maioria dos seguidores estão distribuídos pelas diversas regiões do Brasil. Há, ainda, seguidores distribuídos em países como Estados Unidos, Argentina, Portugal, Nigéria e Índia.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Redes Sociais Companhia Docas de São Sebastião	
Rede Social	Engajamento *
Linkedin	54%
Facebook	14%
Instagram	32%

*Curtidas / Seguidores Comparado ao ano anterior- 2022

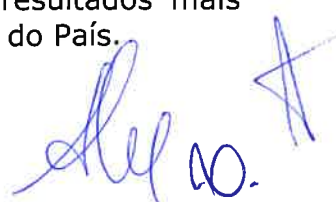
O alcance das publicações no Facebook e Instagram tiveram aumento considerável, alcançando, respectivamente, 40% e 167% mais pessoas em relação ao ano de 2022. No LinkedIn nossas publicações foram exibidas 19.671 vezes e visualizadas por 10.507 pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado de São Paulo vislumbrou, na década de 20 do século passado, o imenso potencial portuário de São Sebastião, consagrado anos mais tarde quando a Petrobrás escolheu a mesma região marítima para instalar o maior terminal petrolífero da América Latina, o TEBAR Terminal Almirante Barroso, aliando-se para tal consagração dois fatores principais: as condições naturais privilegiadas de abrigo, profundidade, largura e comprimento de seu canal de acesso e a reduzida distância terrestre de ligação com os maiores centros industriais do País - Vale do Paraíba e Grande São Paulo.

O Porto de São Sebastião é estratégico na logística do Estado de São Paulo e do País e a Companhia Docas de São Sebastião vem administrando o Porto, dentro de suas limitações estruturais e restrições orçamentárias, de modo a desempenhar o seu importante papel de elo da cadeia logística de sua hinterlândia, buscando sempre a eficiência por meio da adequação e ampliação de sua infraestrutura, modernização dos equipamentos, seja por parte da Companhia ou dos Operadores Portuários pré-qualificados, e uma força de trabalho com qualificação adequada.

O Porto de São Sebastião está inserido no Estado de maior representatividade econômica da federação, podendo, com a ampliação da infraestrutura de atracação, contribuir significativamente para resultados mais satisfatórios da economia e da logística do Estado de São Paulo e do País.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

A Diretoria da Companhia Docas de São Sebastião envidou esforços para a ampliação da capacidade operacional do Porto para viabilizar a construção de mais um cais de atracação, cujo investimento caberá ao futuro arrendatário, haja vista as gestões junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos para a qualificação de uma área para arrendamento portuário. Ademais, A Diretoria manteve acompanhamento das obras do Sistema Nova Tamoios-Contornos, que irá viabilizar a absorção do aumento da demanda de carga resultante da futura construção de um novo cais. Dessa forma, será possível promover o crescimento do Porto e região de seu entorno, aumentando as receitas e as movimentações de carga, criando postos de trabalho diretos e indiretos, aumentando a arrecadação de impostos e, conseqüentemente, contribuindo no desenvolvimento do município e da região do Vale do Paraíba, além de permitir cumprir a meta do planejamento estratégico no sentido de a empresa se tornar independente do Estado de São Paulo no que se refere às questões orçamentárias.

São Sebastião/SP, 14 de março de 2024.



ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor-Presidente



VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor Administrativo Financeiro



ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária